

PORTARIA N.º 0472, de 30 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as justificativas apresentadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGLin), constantes no Processo nº 899306,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 03 DE ABRIL DE 2017, AS MATRÍCULAS dos candidatos aprovados no processo seletivo para o **Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística**, com área de concentração em **Linguística**, realizado em conformidade com o **Edital nº 004/2017**, cujo resultado foi homologado pela **Portaria nº 0452/2017**, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.), de 19/01/2017 e 25/03/2017.

Art. 2º - Em razão da prorrogação das matrículas, fica, conseqüentemente, alterada a data de início das aulas, para o **dia 10 de abril de 2017**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 004/2017 e da Portaria nº 0452/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
Reitor